



**Poder Legislativo**  
Assembleia do Estado do Amazonas  
Gabinete Deputado Comandante Dan

**PROJETO DE LEI Nº590 /2024.**

**AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN**

**INSTITUI O DIA DA BANDEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bandeira do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 05 de Setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, aos 04 dias do mês de Setembro de 2024.

**COMANDANTE DAN**  
Deputado Estadual – Podemos/AM



**COMANDANTE**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,  
2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: [deputado.comandantedan@aleam.gov.br](mailto:deputado.comandantedan@aleam.gov.br) Fone: (92)  
3183-4541

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 98610E5500117010 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**Poder Legislativo**  
**Assembleia do Estado do Amazonas**  
**Gabinete Deputado Comandante Dan**

## **JUSTIFICATIVA**

A instituição do Dia da Bandeira do Estado do Amazonas é uma iniciativa que visa fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento dos cidadãos amazonenses. A bandeira estadual é um símbolo que representa não apenas a unidade territorial, mas também a história, a cultura e as lutas que moldaram o estado. Ao estabelecer uma data específica para celebrá-la, cria-se uma oportunidade para que as gerações atuais e futuras reconheçam e valorizem esses aspectos, fortalecendo o vínculo com suas raízes e incentivando o orgulho em ser amazonense.

Além disso, a celebração do Dia da Bandeira do Estado do Amazonas promoverá a educação cívica entre a população. A bandeira, como símbolo oficial, carrega significados históricos e culturais que são essenciais para a compreensão da identidade do povo amazonense. Comemorar essa data permitirá que as escolas, instituições públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, promovam atividades educativas que ressaltem o significado dos elementos presentes na bandeira, como suas cores e o que elas representam.

O projeto de lei também busca incentivar a união e a coesão social em um estado tão diverso e vasto quanto o Amazonas. A celebração do Dia da Bandeira proporcionará momentos de reflexão sobre o papel de cada cidadão na construção de um estado mais justo e igualitário. Ao reconhecer a importância da bandeira como um símbolo de união, o projeto reforça a ideia de que, apesar das diferenças culturais, sociais e geográficas, todos os amazonenses compartilham uma identidade comum que deve ser preservada e celebrada.

Por fim, a criação do Dia da Bandeira do Estado do Amazonas serve como um tributo às gerações passadas que lutaram e contribuíram para a formação do estado. É uma forma de homenagear aqueles que, com coragem e determinação, ajudaram a construir o Amazonas que conhecemos hoje. Ao estabelecer essa data comemorativa, estamos garantindo que suas conquistas e legados sejam lembrados e respeitados, inspirando as futuras gerações a continuar trabalhando pelo desenvolvimento e progresso do Estado.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, aos 04 dias do mês de Setembro de 2024.

**COMANDANTE DAN**  
 Deputado Estadual – Podemos/AM



**COMANDANTE**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,  
 2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: [deputado.comandantedan@aleam.gov.br](mailto:deputado.comandantedan@aleam.gov.br) Fone: (92)  
 3183-4541



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 04/09/2024 09:48:06



Documento 2024.10000.00000.9.035515  
Data 04/09/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2024.10000.00000.9.035515**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. COMANDANTE DAN  
**Enviado por:** DAN CAMARA  
**Data:** 04/09/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** PROJETO DE LEI Nº /2024.  
AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN

INSTITUI O DIA DA BANDEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS